

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA N.º 12/2023-DGPC/DIVERSOS**

**Belém-PA, 23 fevereiro de 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor HÉLIO MARINHO DE AZEVEDO NETO, Investigador de Polícia, matrícula nº 5913968/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 044/2023- PC/PA, firmado com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC., CNPJ Nº 57.494.031/0001-63, cujo objeto é a aquisição de munições, e no seu impedimento o servidor DENILSON JOSÉ DE LIMA CARVALHO, Investigador de Polícia, matrícula nº 5856841/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA N.º 11/2023-DGPC/DIVERSOS**

**Belém-PA, 23 fevereiro de 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor HÉLIO MARINHO DE AZEVEDO NETO, Investigador de Polícia, matrícula nº 5913968/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 012/2023- PC/PA, firmado com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC., CNPJ Nº 57.494.031/0001-63, cujo objeto é a aquisição de munições, e no seu impedimento o servidor DENILSON JOSÉ DE LIMA CARVALHO, Investigador de Polícia, matrícula nº 5856841/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 908862**

#### **PORTARIA N.º 13/2023-DGPC/DIVERSOS**

**Belém-PA, 23 de fevereiro de 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor AGNALDO CARDOSO DE AQUINO, Investigador de Polícia, matrícula nº 5399866/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 080/2023- PC/PA, firmado com a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, cujo objeto é a aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo, e no seu impedimento o servidor DENILSON JOSÉ DE LIMA CARVALHO, Investigador de Polícia, matrícula nº 5856841/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 908867**

### CONTRATO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº012/2023-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023.**

Partes: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63. Data da Assinatura: 23/02/2023. Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 5.169.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil reais). Objeto: Aquisição de Munição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Processo nº 2022/1052564. Orçamento: Função Programática: 40101.06.181.1502.8266; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 01500000001 Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC. Endereço da Contratada: Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, em Ribeirão Pires - São Paulo, telefone (11) 2139-8290, e-mail: lpaolino@cbc.com.br. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº044/2023-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023.**

Partes: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0010-54. Data da Assinatura: 23/02/2023. Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 64.050,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de Munição,